



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

Dois Córregos, 16 SET 2022

A Vereadora que essa subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 093, de 31 de agosto de 2022**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

**EMENDA N. 08 AO PROJETO DE LEI N. 093 DE 2022**

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 093 de 2022 o artigo 17, renumerando-se os demais:

“Art. 17 Fica aberta a seguinte rubrica 12.01 08 243 0006 3.3.50.43.00 – Subvenção Social para Casa do Abrigo de Dois Córregos para aquisição de equipamento e material permanente - R\$ 6.500,00, de acordo com o artigo 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.01 04 123 0000 0004 3.3.90.39.00 – R\$ 6.500,00”

**JUSTIFICATIVA**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para Casa do Abrigo de Dois Córregos.

Dois Córregos, 16 de setembro de 2022.

CRISTINA CRUZ

Vereadora

1

Câmara Municipal de Dois Córregos  
EMENDA

– CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
2-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Protocolo 1449 Data e hora 16/09/22 00:00 Doc. N° 8/2022

Protocolado por: Secretária

2ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Emenda N.08 ao Projeto de Lei N.093 de 2022





Dear Sir/Madam,

I am writing to you regarding the recent developments in our project. We have successfully completed the initial phase and are now moving forward with the next steps. Your support and feedback are highly appreciated.

### Project Overview and Key Milestones

The project is currently on track and we have achieved several key milestones. We have completed the design phase and are now in the implementation stage. We are confident that we will meet all the deadlines and deliver a high-quality product.

We are looking forward to your continued support and collaboration. Please do not hesitate to reach out if you have any questions or concerns.

### CONTACT INFORMATION

For more information, please contact our project manager at [Phone Number] or [Email Address]. We are available during business hours.

Sincerely,  
[Name]

[Title]

**PROJETO DE LEI Nº 93/2022**

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

**EMENDA Nº 08 – QUADROS ANEXOS**

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	<b>12.01</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL</b>
<b>Função:</b>	<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>243</b>	<b>ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>
<b>Programa:</b>	<b>0006</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Ação:</b>		<b>SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 3.3.50.43.00</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 6.500,00</b>

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>
<b>Função:</b>	<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>123</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>Programa:</b>	<b>0000</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>
<b>Ação:</b>	<b>0004</b>	<b>EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>TESOURO</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 3.3.90.39.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 6.500,00</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para Casa do Abrigo de Dois Córregos.



**CRISTINA CRUZ**  
**VEREADORA**